

EDITAL Nº 020/2023 – PPGSOC/UEL
CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (PPGSOC/UEL), no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a segunda convocação de estudantes regulares da turma 2022/1 do curso de Mestrado; e a primeira convocação de estudante da turma 2022/2 do curso de Doutorado para comprovação da Proficiência em Língua Inglesa nos termos da [Normativa 001/2021](#) e deste Edital.

Convocação

Art. 01. Ficam os/as estudantes das turmas 2022/1 abaixo relacionados/as convocados/as, em segunda convocação, a comprovar a Proficiência em Língua Inglesa nos termos da [Normativa 001/2021](#) e deste Edital

- I. Ana Maria B. de Alcantara Sabioni (mestrado)
- II. Beatriz Batista Silva (mestrado)
- III. Karen Fernanda Garcia Ferreira (mestrado)

Art. 02. Fica a estudante da turma 2022/2 abaixo relacionada convocada, em primeira convocação, a comprovar a Proficiência em Língua Inglesa nos termos da [Normativa 001/2021](#) e deste Edital

- I. Stefany Ferreira Feniman

Cronograma

Art. 03. Este edital segue o seguinte cronograma:

Ações	Data(s)
Apresentação da documentação comprobatória da Proficiência	01/05 a 02/09/2023
Resultado da comprovação da Proficiência	08/09/2023

Recurso ao Resultado da comprovação da Proficiência	12/09/2023
Resultado definitivo da comprovação da Proficiência (1)	14/09/2023

(1) Publicado somente se houver recurso que altere o resultado.

Procedimentos para a comprovação

Art. 04. Para a **comprovação da Proficiência em Língua Inglesa**, o/a estudante deverá enviar a documentação indicada no Art. 06 da [Normativa 001/2021](#), digitalizada em formato PDF, por meio do formulário on-line disponível [aqui \(clique\)](#). A documentação deverá ser enviada entre 01/05/2023 e 02/09/2023.

§ 1º O/A estudante **não deve** realizar solicitação de Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro no Portal do Estudante.

§ 2º A documentação enviada será avaliada pela Comissão Coordenadora do PPGSOC/UEL, que decidirá se o/a estudante é Proficiente em Inglês ou não é Proficiente em Inglês. Sendo Proficiente em Inglês, o registro da proficiência será feito na ficha acadêmica do/a estudante.

Disposições finais

Art. 05. É assegurado aos/às estudantes apresentar recurso contra o resultado da comprovação da Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o cronograma estabelecido no Art. 3 desde Edital. O recurso deverá ser redigido em modelo de requerimento disponível [aqui \(clique\)](#) e enviado, no **formato DOC**, por meio do formulário on-line disponível [aqui \(clique\)](#).

Art. 06. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGSOC/UEL.

Londrina, 28 de abril de 2023.